



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 18/12/2023

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023

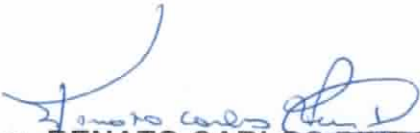
CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO Ver. TIAGO BARDEN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada ao Ver. TIAGO BARDEN, pelo período de trinta dias a contar de 06 de dezembro de 2023 até 05 de janeiro de 2024, para tratamento de saúde conforme atestado médico.

Art. 2º - Pelo tempo que durar a licença prevista no Art. 1º desta Resolução, assumirá a vaga o suplente de Vereador, LUIS FERNANDO BARBIERI com todos os direitos e deveres previstos em Lei.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a contar de 06 de dezembro de 2023, perdurando seus efeitos até 05 de janeiro de 2024.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 14 de dezembro de 2023.


Ver. RENATO CARLOS PINTO
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se


Mari Ivone Hermann

Coordenadora Administrativa